

**PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI /2022, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os normativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014, que “Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprovando os requisitos, o conceito e a estrutura de referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI” e,

Considerando o Projeto APRIMORA estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, pela Resolução Normativa nº 17/2017-TP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI em anexo que dispõe sobre os procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2022, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde.

**Art. 2º** O anexo contendo o PAAI/2022 integral, encontra-se disponível para consulta em sua versão física na Unidade Central de Controle Interno - UCCI no Paço Municipal, bem como, disponível eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal .

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de janeiro de 2022.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**